



BROCHIER - RS

Lei nº 1.883/2024

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2024

LEI N.º 1.883, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina o Centro Cultural e Administrativo do Município de Brochier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO CULTURAL E ADMINISTRATIVO BRUNO ALFREDO KNIEST, o próprio municipal constituído de um prédio edificado no terreno urbano localizado na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, centro desta cidade, na esquina com a Rua Ricardo Hartmann, Cadastro nº 10900, Setor 0001, Quadra 0006, Lote 0532 do Cadastro Imobiliário do Município, onde são realizadas atividades culturais e disponibilizados diversos serviços públicos.

Art. 2º Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado e o mapa de localização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE JANEIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4429/5BDf-98TRT8banChI2usCVOPF9pdsM5m.pdf>